

Fagner Barbosa Nascimento
Fagner Barbosa Nascimento
Presidente



José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

INDICAÇÃO Nº 33/2026
17 de março de 2026

Indico à Mesa, após as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ribeirópolis – SE, para que, através da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de criação de um **Programa Municipal Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal**, contemplando as seguintes ações:

1. **Implantação de pontos públicos de alimentação para animais em situação de rua**, com disponibilização de ração e água em locais estratégicos do município;
2. **Criação de um cadastro municipal de protetores independentes e voluntários da causa animal**, visando facilitar parcerias e ações conjuntas com o Poder Público;
3. **Desenvolvimento de políticas permanentes de proteção animal**, incluindo campanhas educativas sobre guarda responsável, incentivo à adoção e ações de cuidado e assistência aos animais em situação de abandono.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover políticas públicas voltadas ao bem-estar dos animais em situação de abandono no município de Ribeirópolis.

É crescente o número de animais que vivem nas ruas, enfrentando diariamente situações de fome, doenças e maus-tratos. A implantação de pontos públicos de alimentação ajudará a garantir condições mínimas de sobrevivência a esses animais, além de contribuir para a organização do cuidado e monitoramento por parte da comunidade e do poder público.

Nei Max S. Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador

Aprovada em 14-03-26



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

A criação de um cadastro municipal de protetores independentes permitirá que a administração pública identifique e fortaleça parcerias com voluntários que já realizam um importante trabalho de forma solidária, muitas vezes com recursos próprios.

Por fim, a instituição de um programa municipal permanente de proteção animal representa um avanço significativo nas políticas públicas da cidade, promovendo ações de conscientização da população, incentivo à adoção responsável e melhoria das condições de vida dos animais.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá não apenas para o bem-estar animal, mas também para a saúde pública e para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante iniciativa em benefício da causa animal em nosso município.

Ney Max S. Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador